



## Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

---

- Referência** : Processo Administrativo nº 0100450-59.2014  
**Pregão Presencial Nº 13/2014**
- Objeto** : Contratação de serviço técnico automotivo especializado, por demanda, com fornecimento de mão de obra e peças/acessórios (manutenção preventiva e corretiva). Veículos pertencentes à frota do TJAC (Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima).
- Requerente** : Gerência de Contratação
- Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PP Nº 13/2014**, de acordo com as Atas de Realização (fls.103-106 e 167-169), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e maior percentual de desconto, a empresa **MAQPEÇAS MAQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ Nº. 05.128.507/0001-49**, com seus respectivos valores globais:

**GRUPOS 1 (CRUZEIRO DO SUL) – R\$ 43.350,00** (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais) pelos **serviços e desconto de 5%** (cinco por cento) pelo **fornecimento de peças e acessórios.**

**GRUPO 2 (MÂNCIO LIMA) – R\$ 22.250,00** (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais) pelos **serviços e desconto de 5%** (cinco por cento) pelo **fornecimento de peças e acessórios.**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 323/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a contratação dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 15 de setembro de 2014.

**Des. Roberto Barros**  
Presidente